



Valide aqui  
este documento



CERTIDÃO

CNM 086140.2.0009281-24

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO  
Cornélio Procópio (PR)  
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2 .....A-U

MATRÍCULA N.º .....9.281.....

DATA .....11 de Julho de 2001.....

IMÓVEL:

Uma área de terras rural com 5,19 alqueires paulista (cinco alqueires paulista e dezenove centésimos de alqueire) ou seja 12,56 hectares, constituída por parte dos lotes números 8-B (oito-B), 9 (nove), 21 (vinte e um), 23 (vinte e três), 31-A (trinta e um-A) e 31-B (trinta e um-B), da Secção "B", do Quinhão VII da Fazenda Ribeirão Bonito, e parte do lote número 169-I (cento e sessenta e nove-I) da Fazenda Congonhas, situada no Município de Leopólis, desta Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia-se o perímetro no marco PP-0; cravado em um ponto comum de divisa com terras da Sr. Olga de Lourdes Honório Souza e espólio Pilade Ducci; deste ponto segue com o rumo magnético de 30° 36' SE e na distância de 689,23 metros até atingir o marco n° 1; deste ponto ainda com deflexão a direita segue com o rumo magnético de 51° 03' NW, e na distância de 651,09 metros confrontando neste trecho com terras do Sr. Ozias José Honório até atingir o marco n° 3; daí com deflexão a esquerda segue com o rumo magnético de 81° 12' NW, confrontando ainda com terras de Ozias José Honório até atingir o marco n° 4, cravado na margem esquerda de uma mina d'água; deste ponto segue água acima até atingir o marco n° 5; daí com nova deflexão a direita segue com o rumo magnético de 85° 45' S.E, na distância de 29,99 metros até o marco n° 6; daí com deflexão a esquerda segue com o rumo magnético de 74° 45' NE, e na distância de 95,14 metros até atingir o marco n° 7, confrontando em todo este trecho com terras da Sr. Maria Neuza do Nascimento; daí com deflexão a direita segue com o rumo magnético de 85° 04' NE, e na distância de 22,55 metros até atingir o marco PP-0, ponto de partida da referida área, encerrando assim o perímetro com a área de 125.600,00 metros quadrados ou 12,56 hectares ou ainda 5,19 alqueires paulista". (Levantamento efetuado pelo engenheiro civil, Geraldo Gomes Medeiros Junior, CREA 21.696-D). (Mapa e memorial descritivo ficam arquivados nesta Serventia). (CCIR n° 712116.002836-7 e Receita Federal n° 1.448.364-5). PROPRIETÁRIOS: **ADEMAR DE OLIVEIRA HONÓRIO**, agricultor, RG 750.030/PR, CPF 205.862.139-53, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n° 6515/77, com **GENI DE FATIMA DURVAL HONORIO**, do lar, RG 8.262.582-8/PR, residentes e domiciliados no Sítio dos Mineiros, em Leopólis/PR; **NELSON HONÓRIO**, agricultor, RG 3.047.654-9/PR, CPF 438.513.479-00, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, com **MARLY DA SILVA CORREIA HONÓRIO**, do lar, RG 5.003.306-6/PR, CPF 878.797.789-34, residentes e domiciliados em Sorocaba/SP; **JOSÉ OLIVIO HONÓRIO**, agricultor, RG 3.021.553/PR, CPF 278.814.749-04, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n° 6515/77, com **IVONE DA SILVA HONÓRIO**, do lar, RG 3.021.553-2/PR, CPF 953.890.839-20, residentes e domiciliados no Sítio dos Mineiros, em Leopólis/PR; **MILTON IVO HONÓRIO**, agricultor, RG 3.392.831/PR, CPF 467.585.779-53, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, com **EZIR VIEIRA DA SILVA HONÓRIO**, do lar, RG 5.897.520-6/PR, CPF 467.585.779-53, residentes e domiciliados no Sítio dos Mineiros, em Leopólis/PR; **JONAS JOSÉ HONÓRIO**, comerciante, RG 1.181.624/PR, CPF 308.930.709-04, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, com **LOURDECI APARECIDA HONÓRIO**, do lar, residentes e domiciliados à Rua Concórdia, n° 19, em Cornélio Procópio/PR; **OZIAS JOSÉ HONÓRIO**, agricultor, RG 1.576.785/PR, CPF 362.596.089-34, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, com **CLAUDETE FARIAS HONÓRIO**, do lar, RG 1.493.192-9/PR, CPF 326.390.669-00, residentes e domiciliados à Rua Hanaine Haddad, n° 111, em Cornélio Procópio/PR; **MARIA NEUZA DO NASCIMENTO**, do lar, RG 8.675.398-7/PR, CPF 043.099.509-14, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n° 6515/77, com **GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, agricultor, RG 3.062.752-0/PR, CPF 173.744.709-00, residentes e domiciliados à Rua Sebastião Cunha, n° 310, Jd. Primavera, em Cornélio Procópio/PR; **EUNICE HONÓRIO DIAS**, do lar, RG 3.728.414/PR, CPF 027.454.749-01, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, com **ANTONIO DIAS**, comerciante, RG 928.456/PR, CPF 326.392.369-20, residentes e domiciliados à Rua João Masini, n° 326, Vila Independência, em Cornélio Procópio/PR; **EDEVANIR HONÓRIO FRANCO DA SILVA**, do lar, RG 3.454.235/PR, CPF 024.436.169-08, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, com **ELI FRANCO DA SILVA**, Sargento da Polícia Militar, RG 1.507.393/PR, CPF 140.273.569-34, residentes e domiciliados à Rua Irmã Pia Gioconda, n° 244, em Cornélio Procópio/PR; **OLGA DE LOURDES HONÓRIO SOUZA**, do lar, RG 3.923.433/PR, CPF 592.825.849-68, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, com **ALTAMIRO DE SOUZA**, ferroviário, RG 3.539.573/PR, CPF 478.537.359-87, residentes e domiciliados à Rua Francisco Morato, n° 30, em Cornélio Procópio/PR; **JOÃO NATAL HONÓRIO**, solteiro, maior, residente e domiciliado à Praça dos Estudantes, n° 125, em Cornélio Procópio/PR, RG 7.127.730/PR, CPF 009.320.589-90; **SELMA ALVES HONÓRIO MENDES**, do lar, RG 3.131.541-PR, CPF 558.933.929-49, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6515/77,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMPUD-5HGXE-KRBSC-32WZV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0009281-24

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2....A-E....

com **JOÃO BATISTA MENDES**, pecuarista, RG 928.432/PR, CPF 308.929.029-49, residentes e domiciliados à Praça Guarapuava, nº 270, Vila Independência, em Cornélio Procópio/PR; **MARIA ELZA HONORIO BENTO**, do lar, RG 1.583.899/PR, CPF 488.601.239-68, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **BENEDICTO BENTO**, vendedor autônomo, RG 2.666.492/SP, CPF 194.086.848-34, residentes e domiciliados à Praça dos Estudantes, nº 125, em Cornélio Procópio/PR; e **DALVA ALVES HONÓRIO**, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à Praça dos Estudantes, nº 125, em Cornélio Procópio/PR, RG 4.283.714/PR, CPF 592.824.289-15, todos brasileiros. REGISTRO ANTERIOR: 9.228, às fls. 28, do livro 2-A-U, do 2º Ofício do SRI de Cornélio Procópio/PR. Cornélio Procópio/PR, 11 de julho de 2001.

ROSÁRIA M<sup>te</sup>. VELOSO DA SILVA SOARES  
OFICIAL

AV.1/9.281. **RESERVA FLORESTAL LEGAL**. CERTIFICO que, sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe a condição do adquirente ou sucessores a conservar a quarta parte do imóvel em mata, ou no prazo de dois anos proceder a reposição da mesma, em área onde o ITC indicar, conforme Títulos de Domínio Pleno de nºs 158, 159, 165, 166, 167, do Livro P-1, e nº 26 do Livro P-2, expedidos pelo Instituto de Terras e Cartografia, em datas de 17/06/1981 e 15/06/1978, respectivamente. E ainda, sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe a **RESERVA FLORESTAL LEGAL**, gravada como de utilização limitada nos termos da legislação florestal, conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Reserva Florestal e Termo e Compromisso para Restauração de Floresta, assinado em 14/03/2001, devidamente averbado sob nº Av.6/9.228 no livro 2-A-U desta Serventia. Cornélio Procópio/PR, 11 de julho de 2001.

ROSÁRIA M<sup>te</sup>. VELOSO DA SILVA SOARES  
OFICIAL

R.2/9.281. PROTOCOLO: Nº 39.203 de 11/07/2001. Título: **DIVISÃO AMIGÁVEL**. Aquirente(s): **MILTON IVO HONÓRIO**, agricultor, RG 3.392.831/PR, CPF 467.585.779-53, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **EZIR VIEIRA DA SILVA HONÓRIO**, do lar, RG 5.897.520-6/PR, CPF 467.585.779-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio dos Mineiros, em Leopólis/PR. Transmittente(s): **ADEMAR DE OLIVEIRA HONÓRIO**, agricultor, RG 750.030/PR, CPF 205.862.139-53, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **GENI DE FATIMA DURVAL HONORIO**, do lar, RG 8.262.582-8/PR, residentes e domiciliados no Sítio dos Mineiros, em Leopólis/PR; **NELSON HONÓRIO**, agricultor, RG 3.047.654-9/PR, CPF 438.513.479-00, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MARLY DA SILVA CORREIA HONÓRIO**, do lar, RG 5.003.306-6/PR, CPF 878.797.789-34, residentes e domiciliados em Sorocaba/SP, ela neste ato representada por sua bastante procuradora, Maria Elza Honório Bento, adiante qualificada; **JOSÉ OLIVIO HONÓRIO**, agricultor, RG 3.021.553/PR, CPF 278.814.749-04, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **IVONE DA SILVA HONÓRIO**, do lar, RG 3.021.553-2/PR, CPF 953.890.839-20, residentes e domiciliados no Sítio dos Mineiros, em Leopólis/PR; **JONAS JOSÉ HONÓRIO**, comerciante, RG 1.181.624/PR, CPF 308.930.709-04, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **LOURDECI APARECIDA HONÓRIO**, do lar, residentes e domiciliados à Rua Concórdia, nº 19, em Cornélio Procópio/PR; **OZIAS JOSÉ HONÓRIO**, agricultor, RG 1.576.785/PR, CPF 362.596.089-34, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **CLAUDETE FARIAS HONÓRIO**, do lar, RG 1.493.192-9/PR, CPF 326.390.669-00, residentes e domiciliados à Rua Hanaine Haddad, nº 111, em Cornélio Procópio/PR; **MARIA NEUZA DO NASCIMENTO**, do lar, RG 8.675.398-7/PR, CPF 043.099.509-14, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, agricultor, RG 3.062.752-0/PR, CPF 173.744.709-00, residentes e domiciliados à Rua Sebastião Cunha, nº 310, Jd. Primavera, em Cornélio Procópio/PR; **EUNICE HONÓRIO DIAS**, do lar, RG 3.728.414/PR, CPF 027.454.749-01, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ANTONIO DIAS**, comerciante, RG 928.456/PR, CPF 326.392.369-20, residentes e domiciliados à Rua João Masini, nº 326, Vila Independência, em Cornélio Procópio/PR; **EDEVANIR HONÓRIO FRANCO DA SILVA**, do lar, RG 3.454.235/PR, CPF 024.436.169-08, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ELI FRANCO DA SILVA**, Sargento da Polícia Militar, RG 1.507.393/PR, CPF 140.273.569-34, residentes e domiciliados à Rua Irmã Pia Gioconda, nº 244, em Cornélio Procópio/PR; **OLGA DE LOURDES HONÓRIO SOUZA**, do lar, RG 3.923.433/PR, CPF 592.825.849-68, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ALTAMIRO DE SOUZA**, ferroviário, RG 3.539.573/PR, CPF

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMPUD-5HGXE-KRBSC-32WZV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO  
Cornélio Procópio (PR)  
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2 .....-A-U

(Continuação da Matrícula nº 9.281...)

MATRÍCULA N.º ..... 9.281 / 2

DATA .....

### IMÓVEL:

478.537.359-87, residentes e domiciliados à Rua Francisco Morato, nº 30, em Cornélio Procópio/PR; **JOÃO NATAL HONÓRIO**, solteiro, maior, RG 7.127.730/PR, CPF 009.320.589-90, neste ato representado por sua mãe e curadora, Lourdes Alves Honório, viúva, agropecuarista, RG 1.637.774/PR, CPF 019.880.409-90, residentes e domiciliados à Praça dos Estudantes, nº 125, em Cornélio Procópio/PR, conforme Alvará Judicial transcrito no título; **SELMA ALVES HONÓRIO MENDES**, do lar, RG 3.131.541-PR, CPF 558.933.929-49, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **JOÃO BATISTA MENDES**, pecuarista, RG 928.432/PR, CPF 308.929.029-49, residentes e domiciliados à Praça Guarapuava, nº 270, Vila Independência, em Cornélio Procópio/PR; **MARIA ELZA HONORIO BENTO**, do lar, RG 1.583.899/PR, CPF 488.601.239-68, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **BENEDITO BENTO**, vendedor autônomo, RG 2.666.492/SP, CPF 194.086.848-34, residentes e domiciliados à Praça dos Estudantes, nº 125, em Cornélio Procópio/PR; e **DALVA ALVES HONÓRIO**, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à Praça dos Estudantes, nº 125, em Cornélio Procópio/PR, RG 4.283.714/PR, CPF 592.824.289-15, todos brasileiros. Forma do título: Escritura Pública de divisão amigável de 08/junho/2001, lavrada no Serviço Notarial do Distrito de Congonhas, deste Município e Comarca, do(a) notário(a) Élio Pereira de Barros, Livro 050, fls. 034. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor estimado: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Condições: As constantes do título. FUNREJUS: Isento, conforme Art.3º, letra b, item 5 da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. CUSTAS: 4.312,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 11 de julho de 2001.-

*Rosária Mª Veloso da Silva Soares*  
ROSÁRIA Mª VELOSO DA SILVA SOARES  
OFICIAL

R.3/9.281. PROTOCOLO: Nº 43.787 de 19/01/2004. TÍTULO: **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**. (Nº 20/02567-X). - 1º grau. DEVEDOR(A/ES): **MILTON IVO HONÓRIO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Mineiro, marco zero, em Leopólis/PR, RG 3.392.831/PR, CPF 467.585.779-53. OUTORGA: **EZIR VIEIRA DA SILVA HONÓRIO**. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Cornélio Procópio/PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$20.000,00 (vinte mil reais). VENCIMENTO: 15/07/2009. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cornélio Procópio/PR. FORMA DE PAGAMENTO: em 10 (dez) prestações vencíveis em 15/01/2005, 15/07/2005, 15/01/2006, 15/07/2006, 15/01/2007, 15/07/2007, 15/01/2008, 15/07/2008, 15/01/2009 e 15/07/2009, de valores correspondentes a 10,00% cada uma. JUROS: nominal de 7,019% ao ano, e efetiva de 7,250% ao ano. HIPOTECA CEDULAR: O imóvel desta matrícula. EMISSÃO: 19/01/2004, Cornélio Procópio/PR. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes da Cédula. REFERÊNCIA: Penhor registrado sob nº 15.790, no livro 3-Q desta Serventia. CUSTAS: R\$66,15 = 630,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 19 de janeiro de 2004.-

*Rosária Mª Veloso da Silva Soares*  
ROSÁRIA Mª VELOSO DA SILVA SOARES  
Oficial

R.4/9.281. PROTOCOLO: Nº 57.183 de 12/01/2011. TÍTULO: **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**. (Nº 40/05166-8). - 2º grau. DEVEDOR(A/ES): **EZIR VIEIRA DA SILVA HONÓRIO**, brasileiro, casado, pecuarista, RG 5.897.520-6-SESP/PR, CPF 057.908.819-71, residente e domiciliado no Sítio Shalom, Vila Rural, no Município de Leopólis/PR. OUTORGA: **MILTON IVO HONÓRIO**. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Cornélio Procópio/PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado aquisição de bovinos, matrizes. VENCIMENTO: 15/12/2015. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cornélio Procópio/PR. FORMA DE PAGAMENTO: em 10 (dez) parcelas vencíveis em 15/06/2011, 15/12/2011, 15/06/2012, 15/12/2012, 15/06/2013, 15/12/2013, 15/06/2014, 15/12/2014, 15/06/2015 e 15/12/2015, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa efetiva de 2,00% ao ano. HIPOTECA CEDULAR: O imóvel desta matrícula. EMISSÃO: 06/01/2011, Cornélio Procópio/PR. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes da Cédula. REFERÊNCIA: Penhor registrado sob nº 18.809, no livro 3-V desta Serventia. CUSTAS: R\$66,15 = 630,00VRC. FUNARPEN: R\$2,00. Cornélio Procópio/PR, 12 de janeiro de 2011.-

*Aurea Veloso da Silva*  
Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMPUD-5HGXE-KRBSC-32WZV>



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -AU

AV.5/9.281. PROTOCOLO: Nº 59.299 de 11/01/2012. TÍTULO: **CANCELAMENTO**. Por Instrumento particular datado de 10/01/2012, o credor **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Cornélio Procópio/PR, autorizou a presente averbação para ficar constando o cancelamento do R-3/9.281 desta matrícula, em virtude do(a/s) devedor(a/es) **MILTON IVO HONÓRIO**, ter(em) liquidado o seu débito. CUSTAS: 10% da tabela, equivalente a R\$8,88 = 63,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 11 de janeiro de 2012.- *Aurea Veloso da Silva*-

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

R.6/9.281. PROTOCOLO: Nº 59.963 de 30/04/2012. TÍTULO: **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**. (Nº B11231821-3). Em 3º grau. EMITENTE/DEVEDOR(A/ES): **MILTON IVO HONÓRIO**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, CPF 467.585.779-53, residente e domiciliado no Sítio Shalom, no Município de Leopólis/PR. FINANCIADOR: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, CNPJ 01.181.521/0001-55, com sede em Porto Alegre/RS, à Avenida Assis Brasil, nº 3940, 12º andar, e agência em Cornélio Procópio/PR. INTERVENIENTE GARANTIDORA/AVAL: EZIR VIEIRA DA SILVA HONÓRIO, CPF 057.908.819-71. AUTORIZAÇÃO PARA FINS DE AVAL: Milton Ivo Honório. VALOR DO CRÉDITO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado aquisição de 20 (vinte) matrizes da raça girolanda, com idade entre 30 e 36 meses. VENCIMENTO: 15/03/2018. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cornélio Procópio/PR. FORMA DE PAGAMENTO: será pago em prestações sucessivas e anuais, sendo cada prestação no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo a primeira em 15/03/2014 e a última em 15/03/2018, no vencimento final da operação. JUROS: à taxa de 2,000000% ao ano. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel constante da presente matrícula. FORO: O lugar de emissão deste título. EMISSÃO: 24/04/2012, Cornélio Procópio/PR. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes da cédula. CUSTAS: R\$88,83 = 630,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 30 de abril de 2012.- *Aurea Veloso da Silva*-

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

R.7/9.281. PROTOCOLO: Nº 72.658 de 26/03/2018. **HIPOTECA EM 4º GRAU**. Conforme Cédula de Crédito Bancário Nº B81230458-4, emitida em 22/03/2018, o proprietário **MILTON IVO HONÓRIO**, RG 33928319-SSP/PR, CPF 467.585.779-53, com a outorga e aval de sua esposa EZIR VIEIRA DA SILVA HONÓRIO, RG 58975206-SSP/PR, CPF 057.908.819-71, ambos brasileiros, produtores agropecuários em geral, residentes e domiciliados no Sítio Shalom, Estância Marco Zero, no Município de Leopólis/PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 05/10/1985 - Chaves da consulta na CNIB: dc60.34c5.5816.90ed. b401.452e.7ea5. 9deb.b2a2.f18c, e 3393.59ea.cf09.0850. c66d.d885.476c. 814d.5962.6a21 (negativas), ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em **hipoteca de 4º grau** a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede em Cambará/PR, à Rua Monsenhor João Belchior, 780 - Chave da Consulta na CNIB: e123.a08e.7ce9.6c04. 0755.bb56.aaaf. 4c26.8c11.63ce (negativa), em garantia ao financiamento no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vencimento: 18/03/2019. Praça de Pagamento: Cornélio Procópio/PR. Forma de Pagamento: O limite de crédito ora liberado deverá ser resgatado, integralmente, pelos valores então utilizados, em 18/03/2019, sendo, durante a vigência desta cédula, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados pagamentos. Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 38,478378% ao ano, 2,750000% ao mês. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. DOCUMENTOS APRESENTADOS: CCIR 2017, quitado, Declaração do ITR 2017 com recibo de entrega, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 29/09/2017, código de controle da certidão: 8853.BEF2.E979.D120, e Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 21/03/2018, e em 06/04/2018, expedidas pela Receita Federal. FUNREJUS: Doc nº 27818954-3, nosso nº 14000000003443422-0, no valor de R\$54,00, foi recolhido em 26/03/2018. EMOLUMENTOS: R\$317,00 = VRC 1.642,50. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 06/04/2018. Oficial de Registro *Petinelly* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMPUD-5HGXE-KRBSC-32WZV>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Cornélio Procópio (PR)

FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Ag. Delegado

Valide aqui  
este documento

LIVRO N.º 2.....

MATRÍCULA N.º ..... (Continuação da Matrícula nº 9.281...) DATA .....

IMÓVEL: 9.281 / 3

AV.8/9.281. PROTOCOLO: Nº 76.836 de 16/03/2020. TÍTULO: **RERRATIFICAÇÃO**. Conforme Aditivo de 02/03/2020, as partes **MILTON IVO HONÓRIO**, como emitente, e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, como credora, ambos acima qualificados, rerratificaram a hipoteca registrada acima sob o R-7, representada pela Cédula de Crédito Bancário nº B81230458-4, nos seguintes termos: -Forma de Pagamento: A data de resgate do limite de crédito passa para 07/03/2021; -Encargos Financeiros: -Remuneratórios: Sobre o saldo médio devedor apresentado no período, incidirão juros à taxa efetiva de 44,414048% ao ano (3,11% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações, e na liquidação da dívida, quando, a juízo da Cooperativa, torna-se exigíveis; e -Moratórios: A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, com juros efetivos anuais de 62,147164% ao ano; -Multas de 2% sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos. O presente título teve o prazo da prenotação suspenso entre 23/03/2020 a 05/04/2020. Emolumentos: R\$60,80 - VRC 315,00. Funrejus: R\$15,20 (25%, Lei 18.415/2014). ISSQN (5%): R\$3,04. FADEP/PR (5%): R\$3,04. Total: R\$82,08. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 29/04/2020. Oficial de Registro Fab. Petinelli Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha solta 4 desta matrícula, em data de 19/03/2021.  
Fabricio Petinelli Vieira Coutinho, Oficial.  
Aparecida da Costa Bueno  
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMPUD-5HGXE-KRBSC-32WZV>



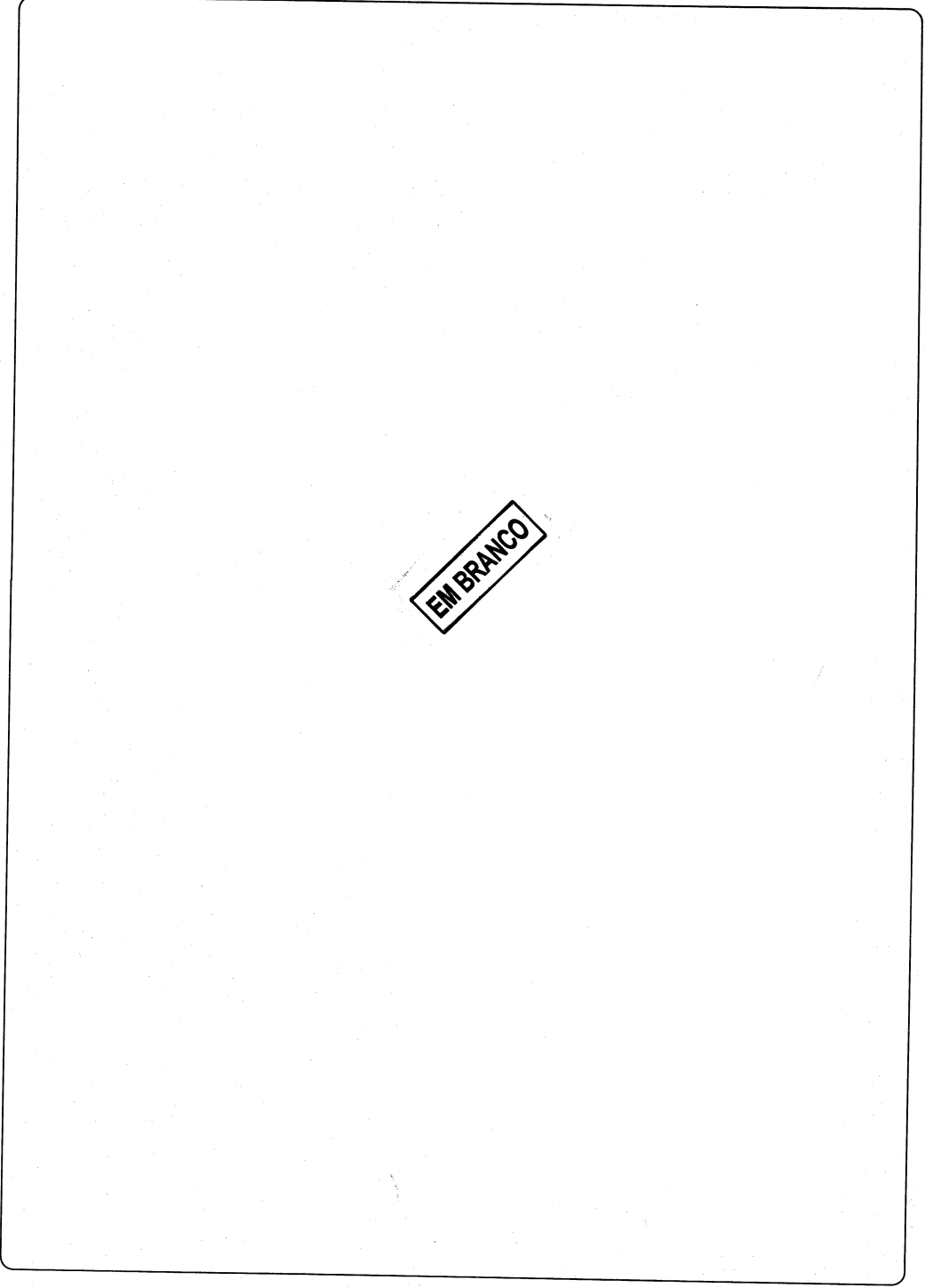
Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0009281-24

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º2.....



**EM BRANCO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMPUD-5HGXE-KRBSC-32WZV>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Valide aqui  
este documento

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**CNS: 08.614-0**

**MATRÍCULA**  
**9.281**

**04**

**RUBRICA**  
*[assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMPUD-5HGXE-KRBSC-32WZV>

Av.9/9.281. Protocolo nº 79.022 de 05/03/2021. **ADITIVO A HIPOTECA**. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, qualificada anteriormente. EMITENTE: **MILTON IVO HONÓRIO**, qualificado anteriormente. AVALISTA: **EZIR VIEIRA DA SILVA HONÓRIO**, qualificada anteriormente. Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B812304584, datado de 26/02/2021, as partes aditararam a hipoteca registrada acima sob o **R-7**, passando dela constar: -Encargos Remuneratórios: Sobre o saldo médio devedor apresentado no período, incidirão juros à taxa efetiva de 42,576089% ao ano (3,00% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações, e na liquidação da dívida, quando, a juízo da Cooperativa, torna-se exigíveis; e -Moratórios: A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, com juros efetivos anuais de 60,103222% ao ano; -Multa de 2% sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições. Funrejus isento conforme art. 3º, VII, b, 1, da Lei Estadual nº 12.212/98. Fundep: R\$3,42. ISS: R\$3,42. Emolumentos: R\$68,36 - VRC 315,00. Selo: 0183355AVAA0000000842211. Ato vinculado à Nota de Diligência Registral nº 203/2021, cumprida em 18/03/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 19 de março de 2021. Escrevente Substituta *[assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

R-10/9.281. Protocolo nº 79.984 de 02/07/2021. **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU**. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede em Cambará/PR, na Rua Monsenhor João Belchior, 780. EMITENTE: **MILTON IVO HONÓRIO**, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, RG 3.392.831-9-SSP/PR, CPF 467.585.779-53, residente e domiciliado no Sítio Shalom, Estância Marco Zero, Município de Leopólis/PR. INTERVENIENTE GARANTIDORA: **EZIR VIEIRA DA SILVA HONÓRIO**, brasileira, casada, produtora agropecuária, RG 5.897.520-6-SSP/PR, CPF 057.908.819-71, residente e domiciliada no Sítio Shalom, Estância Marco Zero, Município de Leopólis/PR. Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C11221842-0** - crédito rural, emitida nos termos da Lei nº 10.931/2004, no dia 29/06/2021, na cidade de Cornélio Procópio/PR, o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de 5º grau**, em favor da credora, em garantia da dívida no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao investimento para construção de uma benfeitoria de um barracão fechado para guardar maquinário. VENCIMENTO: 25/06/2026. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cornélio Procópio/PR. FORMA DE PAGAMENTO: Em 5 parcelas, vencíveis em 25/06/2022 - 20,0000%; em 25/06/2023 - 25,0000%; em 25/06/2024 - 33,3333%; em 25/06/2025 - 50,0000%; e em 25/06/2026 - 100,0000%. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa de 0,672773% ao mês correspondente a 8,500000% ao ano. Valor atribuído ao imóvel: não contou. Demais cláusulas e condições constam no título. CND relativa ao ITR emitida em 25/06/2021, às 14:58:53, válida até 22/12/2021, Código de Controle 5A12.089E.0655.FDD0, CCIR 2020 quitado e CAR ativo nesta data. Ato vinculado à NDR nº 720/2021, cumprida em 08/07/2021. Funrejus: isento conforme item I do artigo 3º, VII, "b", item 1 da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. Fundep: R\$6,84. ISS: R\$6,84. Emolumentos: R\$136,71 - VRC 630,00. Selo: 0183355CVAA00000001057211. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 09 de julho de 2021. Escrevente Substituta *[assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

Av.11/9.281. Protocolo nº 80.075 de 16/07/2021. **ATUALIZAÇÃO DE CCIR, NIRF E INCLUSÃO DE CAR**. Nos termos do requerimento datado de 16/07/2021, e conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2020, Certidão Negativa de Débitos do ITR, expedida em 25/06/2021, válida até 22/12/2021, Código de controle da certidão 5A12.089E.0655.FDD0, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui **CCIR atualizado nº 000.043.759.783-9, NIRF/ITR atualizado nº 6.863.949-0 e CAR nº PR-4113403-535C.EE65.9BDC.4AAD.B7F6.E1BA.073B.F203** (ativo). Funrejus: R\$17,09. Fundep: R\$3,42. ISS: R\$3,42. Emolumentos: R\$68,36 - VRC 315,00. Selo: 0183355AVAA0000000180621W. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 27 de julho de 2021. Escrevente Substituta *[assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

Av.12/9.281. Protocolo nº 81.668 de 10/03/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. À vista do instrumento particular expedido em 17/02/2022, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Cornélio Procópio/PR, procedo à presente averbação para constar que fica **cancelada a hipoteca cedular constante do R-4**. Funrejus: isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Fundep: R\$7,75. ISS: R\$7,75. Emolumentos: R\$154,98 - VRC 630,00. Selo: F335V.AYqPN.9jGa2-oEYaZ.I3MGY. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 11 de março de 2022. Oficial de Registro *[assinatura]* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Continua no verso



Valide aqui  
este documento

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**CNS: 08.614-0**

**MATRÍCULA FICHA RUBRICA**  
**9.281 04 V 7**

Av.13/9.281. Protocolo nº 81.669 de 10/03/2022 . **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** À vista do instrumento particular expedido em 18/02/2022, pelo credor **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, procedo à presente averbação para constar que fica **cancelada a hipoteca cedular constante do R-6.** Funrejus: isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Fundep: R\$7,75. ISS: R\$7,75. Emolumentos: R\$154,98 - VRC 630,00. Selo: F335V.AYqPN.9jha2-oEyyv.I3MGA. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 11 de março de 2022. Oficial de Registro *Fabrizio Petinelli* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R-14/9.281. Protocolo nº 81.452 de 08/02/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** CREDORA FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, 780, Centro, em Cambará/PR. EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE: **MILTON IVO HONÓRIO**, brasileiro, casado, produtor agropecuario em geral, RG 3.392.831-9-SSP/PR, CPF 467.585.779-53, residente e domiciliado no Sitio Shalom, Município de Leópolis/PR. DEVEDORA FIDUCIANTE: **EZIR VIEIRA DA SILVA HONÓRIO**, brasileira, casada, produtora agropecuária em geral, RG 5.897.520-6-SSP/PR, CPF 057.908.819-71, residente e domiciliada no Sitio Shalom, Município de Leópolis/PR. Pelo instrumento particular de contrato de limite de crédito, nos termos da Lei 13.476/2017, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel para garantia de obrigações "em ser" e futuras, datado de 04/02/2022, o imóvel desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** em favor da credora fiduciária em garantia da dívida no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). VENCIMENTO DO LIMITE: 02/02/2032 (3.650 dias). TAXA DE JUROS ANUAL: mínima de 3,00% e máxima de 435,02%. MULTA: 2%. Consta do contrato que para efeito de venda em público leilão (art. 24, VI da Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$753.600,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 15 dias. Demais cláusulas e condições constam no título. Ato vinculado à NDR 207/2022, cumprida em 10/03/2022. FUNREJUS: somente será devido se ocorrer a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, nos termos do item 13 da Instrução Normativa n. 02/99. Foi consultada a CNIB, sendo gerados os seguintes códigos hash: bda8.5c41.37d5.f843.2af8.6337.38ca.e7d6.26fc.8609, b171.3865.3f11.50f7.dc0a.c4b0.dd71.e1ac.7206.e65a e 8148.81ba.ff6d.8f6a.1544.dcc3.548e.2cf6.8a6a.c974. Fundep: R\$ 26,51. ISS: 26,51. Emolumentos: R\$ 530,38 - VRC 2.156,00. Selo: F335V.AYqPN.9jea2-oErBo.I3MGy. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 11 de março de 2022. Oficial de Registro *Fabrizio Petinelli* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.15/9.281. Protocolo nº 81.452 de 08/02/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** À Vista do instrumento particular de contrato de limite de crédito, nos termos da Lei 13.476/2017, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel para garantia de obrigações "em ser" e futuras, datado de 04/02/2022, pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, CNPJ 79.086.997/0001-02, procedo à presente averbação para constar que ficam **canceladas as hipotecas constantes dos R-7 e suas Av.8, Av.9, e R-10.** Ato vinculado à NDR 207/2022, cumprida em 10/03/2022. Funrejus: isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Fundep: R\$15,50. ISS: R\$15,50. Emolumentos: R\$309,96 - VRC 1.260,00. Selo: F335V.AYqPN.9jMa2-oEwqd.I3MGt. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 11 de março de 2022. Oficial de Registro *Fabrizio Petinelli* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.16/9.281. Protocolo nº 82.434 de 27/06/2022. **PENHOR.** Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei Federal 6.015 /73, procedo à presente averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o seguinte penhor: Penhor cedular de **1º grau** e sem concorrência de terceiros: 20 vacas girolandas, com 24 meses de idade média, matrizes para produção de leite, no valor de R\$150.000,00, conforme registro auxiliar nº 24.880. Ato vinculado à NDR 879/2022, cumprida em 13/07/2022. Funrejus: R\$19,37. Fundep: R\$3,88. ISS: R\$ 3,88. Emolumentos: R\$77,49 - VRC 315,00. Selo: F335V.PnqPc.fhta2-du8L.I3uIV. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 13 de julho de 2022. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

Av.17/9.281. Protocolo nº 91.489 de 21/08/2025. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Conforme instrumento particular datado de 30/07/2025, acompanhado da Ata Sumária de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 28/04/2023, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 27/06/2023, sob nº 20234289236, procedo à presente averbação para constar a alteração da denominação da credora de **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP/RJ - SICREDI**

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMPUD-5HGXE-KRBSC-32WZV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0009281-24

MATRÍCULA FICHA RUBRICA  
9.281 05

**PARANAPANEMA PR/SP/RJ**, mantendo-se o CNPJ nº 79.086.997/0001-02. Ato vinculado à NDR 1498/2025, cumprida em 15/09/2025. Funrejus: R\$21,81. Fundep: R\$4,36. ISS: R\$4,36. Emolumentos: R\$87,26 - VRC 315,00. Selo: SFR12.J5VDv.FUjL4-mn9ej.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 18 de setembro de 2025. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno*

Av.18/9.281. Protocolo nº 91.489 de 21/08/2025. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**. Conforme instrumento particular datado de 30/07/2025, acompanhado da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 29/09/2023, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 02/01/2024, sob nº 20239013123, procedo à presente averbação para constar a alteração da denominação da credora de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP/RJ, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, mantendo-se o CNPJ nº 79.086.997/0001-02. Ato vinculado à NDR 1498/2025, cumprida em 15/09/2025. Funrejus: R\$21,81. Fundep: R\$4,36. ISS: R\$4,36. Emolumentos: R\$87,26 - VRC 315,00. Selo: SFR12.J5zDv.FUjL4-5nMej.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 18 de setembro de 2025. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno*

Av.19/9.281. Protocolo nº 91.489 de 21/08/2025. **ADITIVO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. CREDORA FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, CNPJ 79.086.997/0001-02, já qualificada. EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE: **MILTON IVO HONÓRIO**, CPF 467.585.779-53, já qualificado. DEVEDORA FIDUCIANTE: **EZIR VIEIRA DA SILVA HONÓRIO**, CPF 057.908.819-71, já qualificada. "Conforme Aditivo ao instrumento particular de contrato de limite de crédito nº 9281/2022, nos termos da Lei 13.476/2017, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel para garantia de obrigações "em ser" e futuras, datado de 30/07/2025, as partes aditaram a alienação fiduciária registrada acima sob o R-14, passando dela constar: a) Inclusão do **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.**, CNPJ 01.181.521/0001-55, como CREDOR, ficando a este atribuído todas as condições dispostas no referido instrumento, com eficácia retroativa à data da sua emissão; b) Inclusão de **EZIR VIEIRA DA SILVA HONÓRIO**, CPF 057.908.819-71, já qualificada, como DEVEDORA SOLIDÁRIA. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições. Ato vinculado à NDR 1498/2025, cumprida em 15/09/2025. Funrejus: R\$21,82. Fundep: R\$4,36. ISS: R\$4,36. Emolumentos: R\$87,26 - VRC 315,00. Selo: SFR12.J5vDv.FUjL4-fnpej.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 18 de setembro de 2025. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno*

Av.20/9.281. Protocolo nº 93.678 de 21/05/2026. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**. Procedo à presente averbação para incluir na **Av-19**, como DEVEDOR SOLIDÁRIO, **MILTON ANDRE DA SILVA HONORIO**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário em geral, RG nº 10.934.325-0 SESP/PR, CPF nº 091.358.519-02, residente e domiciliado no Sítio Shalom, em Leopólis/PR, cuja qualificação foi omitida por ocasião da referida averbação. Selo: SFR12.aJAO.P.m3rQV-TjzOG.F335p. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 19/06/2026. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno*

Av.21/9.281. Protocolo nº 93.678 de 21/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. TRANSMITENTES: **MILTON IVO HONÓRIO**, RG 3.392.831-9-SSP/PR, CPF 467.585.779-53, e sua esposa **EZIR VIEIRA DA SILVA HONÓRIO**, RG 5.897.520-6-SSP/PR, CPF 057.908.819-71, ambos brasileiros, produtores agropecuários, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados no Sítio Shalom, em Leopólis/PR. ADQUIRENTES: 1. **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, centro, Cambará/PR; e 2. **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, CNPJ 01.181.521.0001/55, Avenida Assis Brasil nº 3.940, 12º andar, Bairro São Sebastião, em Porto Alegre/RS. Conforme requerimento particular firmado em 08/06/2026, pelos credores fiduciários COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ e BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, e tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários que, após regularmente intimados em 14/04/2026 pelo Registro de Títulos e Documentos de Cornélio Procópio/PR, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 e a ausência de pagamento no prazo legal, procedo à presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome dos credores fiduciários pelo valor de R\$ 904.159,60 (novecentos e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). ITBI: guia nº 377100/2026, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 971.840,63, recolhida em 18/05/2026, no valor de 19.436,81. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerados os seguintes códigos

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMPUD-5HGXE-KRBSC-32WZV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento

CNM 086140.2.0009281-24

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
CNS: 08.614-0**

**MATRÍCULA FICHA RUBRICA**  
9.281 05 V 9

hash: s0bi2v7f7k, e4r1e13h35, jxfvu2k9w7 e pdttvrjkfd. Ato vinculado a NDR 1322/2026, cumprida em 12/06/2026. Funrejus: R\$ 1.808,32 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 904.159,60, recolhido em 10/06/2026, guia nº 75573240-1. Funrejus complementar: R\$ 135,36 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 67.681,03, recolhido em 18/06/2026, guia nº 75746389-8. Fundep: R\$ 29,86. ISS: R\$ 29,86. Emolumentos: R\$ 597,21 - VRC 2.156,00. Selo: SFR12.a5AOv.m3PQV-wjsmG.F335p. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 19 de junho de 2026. Escrevente Substituta *[Assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão, composta por 10 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 9.281 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida após a prática do ato de registro do protocolo 93678, Isenta de Emolumentos e Selo. Cornélio Procópio/PR, 22 de junho de 2026.

ASSINADA DIGITALMENTE  
Fabrício Petinelli Vleira Coutinho  
Oficial de Registro

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFR12.aJEOP.m3rQV  
ejnOG.F335p  
Consulte os dados do selo em:  
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMPUD-5HGXE-KRBSC-32WZV>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

